



## ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 100/2022**

Nº 100 –  
IGESDF/2022  
Compra Nº:  
068/2021 – IGESDF  
( ) Regular  
( X ) Imediata

|                    |                                                       |
|--------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA             |
| <b>CNPJ:</b>       | 81.706.251/0001-98                                    |
| <b>Endereço:</b>   | RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100, CIDADE INDUSTRIAL |
| <b>CEP:</b>        | 81170-520                                             |

| ITEM                | CÓDIGO IGESDF | DESCRIÇÃO                                                    | MARCA       | QUANTIDADE | VALOR UNIT. (R\$ ) | VALOR TOTAL (R\$)   |
|---------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------------|---------------------|
| 2                   | 1205          | CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML              | LATINOFARMA | 38         | R\$ 8,43           | R\$ 320,34          |
| 5                   | 1593          | FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA                       | MEDQUIMICA  | 6.800      | R\$ 0,0790         | R\$ 537,20          |
| 6                   | 1595          | HALOPERIDOL (DECANOATO) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML | CRISTALIA   | 348        | R\$ 11,00          | R\$ 3.828,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |               |                                                              |             |            |                    | <b>R\$ 4.685,54</b> |

| PRAZO DE ENTREGA | PRAZO                                                | QUANTIDADE |
|------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 1ª               | 5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento | 40%        |
| 2ª               | 30 (trinta) dias após a 1ª entrega                   | 30%        |
| 3ª               | 30 (trinta) dias após a 2ª entrega                   | 30%        |

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

| Local de entrega                    | Endereço                                                                                        | Setor Responsável/Telefone                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA IGESDF | SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, 71.200-216<br><br>CNPJ: 28.481.233/0001-72 | Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME<br><br><b>Responsável:</b> DAIANY LODI DE OLIVEIRA<br><b>Telefone:</b> (61) 3550-9128<br><b>Whatsapp:</b> (61) 9 8294-2416<br><br>Segunda a sexta de 08:00h às 11:00h / 14:00h às 17:00h<br>Sábado de 08:00h às 11:00h |

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.



**MANOEL BARRETO LEMOS**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9247

De acordo:



**MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS**  
Superintendente  
Unidade Central de Administração

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES.

Brasília, 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9**,  
**Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 24/01/2022, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto  
nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,  
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS** - **Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 24/01/2022, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78255995** código CRC= **A5C51EDE**.



04016-00131373/2021-46

Doc. SEI/GDF 78255995